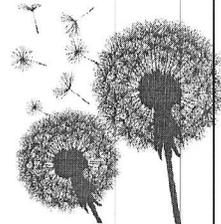




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº: 067/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Baldim.

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizado o pagamento do valor de R\$ 27,98 (vinte e sete reais e noventa e oito centavos), referentes a taxas e emolumentos cartoriais, para apuração de propriedade de imóveis em nome do Município de Baldim/MG, perante o Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Baldim- MG, localizado na Praça Emílio Vasconcelos, nº: 85, Centro, Baldim- MG, CEP: 35.706-000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUB. 067/2021	
Data	31 / 05 / 2021
Local:	Praça de Arson
Ass:	[Assinatura]
Nome:	Leandro Soares de Jesus

Prefeitura Municipal de Baldim- MG, 31 de Maio de 2021.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL